

Salvador, 03 de abril de 2018.

AO SETOR JURÍDICO DO IGH.

Ref.: Edital do Processo Seletivo nº 067/2018 – HMI (Processo seletivo destinado à contratação de empresa de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DE CONTABILIDADE, FINANCEIRO E DEPARTAMENTO PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO** para o **Hospital Materno Infantil - HMI**).

Por intermédio desta, na qualidade de Superintendente do Instituto de Gestão e Humanização, responsável pela gestão do Hospital Materno Infantil - HMI, situado na cidade de Goiânia, Goiás, consoante termos do Contrato de Gestão nº 131-SES-GO, em vista análise dos autos do processo seletivo nº 067/2018 HMI, vem habilitar a proponente L&A CONTABILIDADE LTDA. - CNPJ: 12.314.189/0001-76, e, tendo apresentando melhor e única proposta, bem como preços dentro da média do mercado, declarar vencedora a L&A CONTABILIDADE LTDA. - CNPJ: 12.314.189/0001-76 do mencionado Processo Seletivo.

Deste modo, em hipótese de esaurimento do prazo recursal insculpido em Edital, já devidamente publicado, autorizo confecção de minuta para celebração de contrato com a empresa L&A CONTABILIDADE LTDA. - CNPJ: 12.314.189/0001-76. Ademais, proceda-se com as devidas publicações.



Paulo Brito Bittencourt
Superintendente IGH

